



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

887

CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROPOSTA N.º 23/PRESIDENTE/2014

APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2013

Nos termos do ponto 2.7.3. do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, (POCAL), submete-se à apreciação e aprovação dos órgãos municipais a seguinte **PROPOSTA** de aplicação do **Resultado Líquido do Exercício de 2013**:

1 – Considerando que o Resultado Líquido do Exercício de 2013, pode nos termos do ponto 2.7.3.3 do POCAL, ser repartido para reforço do Património ou para Constituição ou Reforço de Reservas Legais;

2 – Considerando que o resultado líquido da conta 51 - «Património» é superior a 20% do ativo líquido, facto que não justifica o reforço do seu valor;

3 – Considerando que o ponto 2.7.3.5. determina a constituição de um reforço anual da conta 571 - «Reservas Legais» no valor mínimo de 5% do Resultado Líquido do Exercício;

PROPONHO que os Órgãos Municipais:

Aprovem a aplicação do **Resultado Líquido do Exercício de 2013**, cujo montante global é de **€787.460,81**, nas seguintes contas:

Conta 571 «Reservas Legais» - 5% - a que corresponde o valor de €39.373,04;

Conta 59 «Resultados Transitados» - 95% - cujo valor é de €748.087,77.

Município de Almodôvar 8 de abril de 2014

O Presidente da Câmara

-Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota-